



Nº

EMENDA Nº 08

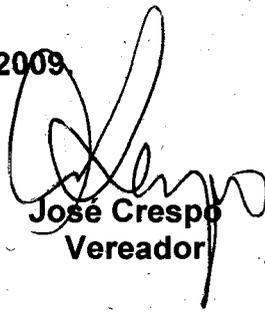
arg

AO SUBSTITUTIVO DO  
PROJETO DE LEI 418/2009

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

A Classe Salarial/Amplitude de Vencimentos/hora prevista no Anexo I para o Cargo de Técnico de Enfermagem passa a ser SA02 R\$ 10,02 (dez reais e dois centavos).

S.S., em 30 de Setembro de 2009.

  
José Crespo  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Os auxiliares de enfermagem plantonistas já recebem atualmente esses R\$10,02 e não tem cabimento que passem a receber menos com a aprovação deste Substitutivo.

